

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

PUBLICAÇÃO DO APROVADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 012/2022

No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.334/2022, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, INFORMA O APROVADO PARA A VAGA **MÉDICO DO TRABALHO (Coordenador PCMSO)**.

APROVADO

CANDIDATO	FUNÇÃO
JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	Médico do Trabalho -Coordenador PCMSO

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EDITAL Nº 013/2022 DE 02 DE AGOSTO 2022.

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTESCOLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço conforme cronograma vacinal).**

1. VAGAS

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
MOTORISTA PADRON	178	220h	R\$ 2.690,34
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)			
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Completo		
Experiência Profissional	Experiência como condutor de veículos Padron e no Transporte Coletivo de Passageiros.		
Treinamentos / Habilidades	Carteira de Habilitação - CNH (categoria D) / Resolução 789/20. Desejável - CNH (categoria E)		

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias 03/08/2022 a 05/08/2022 no endereço eletrônico mobi-rio.rio.br e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no ANEXO II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a pontuação correspondente conforme ANEXO II, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Os candidatos classificados serão convocados para apresentarem os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira (original e cópia);
- 1 Foto 3x4 colorida e recente;
- Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição - original e cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
- Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;

2.4.1. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 7.7 deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I;

d) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada (ou através de upload no site da MOB-Rio?) à MOBI-Rio, à Av. das Américas s/no., CEP 22.631-004, que poderá rever sua posição. O Resultado obtido após avaliação dos recursos pela MOBI-Rio, será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I.

4.2 Dos Critérios de Avaliação:

a) Teste no Simulador: será realizado teste no simulador de direção para melhor entendimento das competências do candidato;

b) Teste Prático de Direção: o teste prático de direção avalia manobra, direção na calha e atracamento nas estações, buscando entender as habilidades do motorista.

4.2.1. O não comparecimento a qualquer uma das etapas implica em eliminação do processo seletivo.

4.3 Dos Critérios de Pontuação:

c) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO II deste Edital.

5. DA VALIDADE:

5.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**.

6. DA REMUNERAÇÃO:

6.1 O Salário base conforme tabela constante do Item 1.

6.2 O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

- Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00;
- Seguro de Vida e Crachá Rodoviário;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

7.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

7.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no processo;

7.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

7.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**;

7.5.1. Critério de classificação: tempo de experiência no cargo pretendido.

7.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 7.6.1. Maior pontuação em experiência em direção de ônibus do tipo Padron;
- 7.6.2. Idade (dando-se preferência ao de idade mais avançada).

7.7 Será 2desclassificado o candidato que obtiver Resultado Final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital;

7.8 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial do RJ**;

7.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, respeitando a carga horária definida no item I;

7.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

7.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

7.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

7.12.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

7.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem os documentos referentes exigida no item 2 deste Edital estarão automaticamente eliminados, permitindo à **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

7.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** implicará na sua desclassificação;

7.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** observado o prazo limite estabelecido no item 7.1 deste Edital;

7.16 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**;

7.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

7.18 A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;

7.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
02/08/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
03/08/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
03/08/2022 a 05/08/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
08/08/2022 À 11/08/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
12/08/2022	PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
15/08/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 4.1.d) deste Edital HORÁRIO: 09:00 às 17:00
16/08/2022 À 18/08/2022	APLICAÇÃO DOS TESTES DE AVALIAÇÃO
19/08/2022	RESULTADO DO RECURSO
22/08/2022	PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE
22/08/2022 a 26/09/2022	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
09/09/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro** e site da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**.

ANEXO II

I - Cargo: Motorista Padron

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Comprovação de experiência em direção de ônibus Padron	5 pontos por ano de experiência

* O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

** Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 822/2022.

Processo: 03/300.228/2022

Objeto: Aquisição de pneus novos, 295/80 R22.5, com fornecimento parcelado, desenvolvido para transporte de passageiros em centros urbanos, em uso urbano tradicional em corredores exclusivos de ônibus BRT, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio), conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia 12 de agosto de 2022, às 10h30 (dez horas e trinta minutos).

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-Rio).

Processo: 03/300.139/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 632/2022.

Vigência: 02/08/2022 a 01/02/2023

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio

Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA						
CNPJ n.º 27.022.848/0001-78						
Item	Código do Material	Descrição Detalhada	Embalagem	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6	CP01177.01	COMPONENTE B TINTA CAT. 790 FB	1/4	198	90,00	17.820,00
7	CP01556.28	COMPONENTE B TINTA CAT. 900 ACELERADO ESP FB	1/4	198	100,00	19.800,00

8	CP01617.28	COMPONENTE B TINTA CAT. F450	1/4	120	130,00	15.600,00
35	CP01289.13	PRIMER PU HS 513.510 SEC. RAPIDA FB	GALÃO	114	360,00	41.040,00
46	CP01183.06	VERNIZ PU ACR. ALTOS SOLIDOS FB	18	108	345,00	37.260,00
TOTAL						131.520,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - MOBI-Rio Nº 611/2022 (*)

Às 10:00 horas do dia 24 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 49 de 14/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 03/300.188/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00611/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE PORTAS DE CORRER AUTOMÁTICAS DE UMA FOLHA E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES PARA ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Manutenção - planejamento de serviços

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE PORTAS DE CORRER AUTOMÁTICAS DE UMA FOLHA E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES PARA ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 15.210.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 2.000,00

Aceito para: LAGUARDIA IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOTISMO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.690.000,0000 e com valor negociado a R\$ 13.650.003,0000.

Data limite para registro de recurso: 04/08/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 09/08/2022.

Data limite para registro de decisão: 17/08/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:00 horas do dia 01 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO

EXPEDIENTE DE 18/07/2022

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foi protocolado na SC/SE-COR-VIAS no dia 18/07/2022, o seguinte pedido de licença:

Processo nº: 26/104.144/2022

Empresa: Light

Local da Obra: Avenida Pastor Martin Luther King, em frente aos nº s 99 ao 199 - Barra da Tijuca

Extensão: 118,32 metros

(*) Omitido do DO RIO de 19/07/2022.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO

EXPEDIENTE DE 20/07/2022

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 20/07/2022, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/104.188/2022

Empresa: ÁGUAS DO RIO

Local da Obra: Avenida Vieira Souto no calçadão do lado oposto do número 564 até o número 500, com travessia em frente ao número 550 - Ipanema.

Extensão: 230,66 metros

Processo nº: 26/104.189/2022

Empresa: IGUÁ

Local da Obra: Estrada dos Bandeirantes em frente aos números 29.800 e 29.900, atravessando para a Avenida das Américas, passando pela Estrada do Pontal até a Rua de acesso à Avgenida das Américas - Vargem Grande.

Extensão: 784,22 metros